

EDITAL 05/2022

1ª Alteração à 1ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT)

Abertura de procedimento

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, que a Câmara Municipal, em reunião pública ordinária realizada a 20 de dezembro de 2021, deliberou por unanimidade, aprovar o início da elaboração da 1ª Alteração à 1ª revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (PUPT), aprovado através do Aviso n.º 5495/2013, no DR n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril de 2013, alterado por adaptação ao Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG), através do Aviso n.º 14825/2017, de 11 de dezembro e ainda alterado por adaptação à Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional da 1ª revisão do PDM de Cantanhede, através do Aviso n.º 10008/2018, de 26 de julho, prevendo-se que o processo de elaboração da alteração ao plano não ultrapasse 12 (doze) meses.

Convidam-se todos os interessados a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação do **Aviso n.º 1016/2022 de 17 de janeiro**, na IIª Série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), **que decorrerá no período compreendido entre 18 de janeiro e 07 de fevereiro de 2022**, as quais devem ser apresentadas por escrito, devidamente identificadas e dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, utilizando, para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-cantanhede.pt>) e entregue por uma das seguintes formas: presencialmente, nas instalações desta Câmara Municipal; por via postal, para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica, para o e-mail: geral@cm-cantanhede.pt. O processo estará disponível para consulta através da Internet no endereço www.cm-cantanhede.pt.

Informa-se ainda, que a 1ª alteração à 1ª revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha visa acolher as regras de classificação e qualificação do solo decorrentes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) e cuja adaptação se encontra prevista pelo n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, assim como, outras correções justificadas pela adequação do articulado regulamentar, no decorrer daquele processo de alteração. A alteração incide sobre a Planta de Zonamento, de Condicionantes e Regulamento.

Para constar, publicou-se o teor do presente Edital, que vai ser afixado nos habituais lugares de estilo, na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

Paços do Concelho de Cantanhede, 18 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas.

(Pedro António Vaz Cardoso)